
PORTARIA CRCSE N.º 155, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Delegar ao empregado Antonio Adelino da Silva, as atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial, no período de 10 a 24 de novembro de 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Delegar o empregado Antonio Adelino da Silva, matrícula n.º 0001, para responder pelas atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial, do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, abaixo descritas, no período de 10 a 24 de novembro de 2025, em razão da ausência da empregada – Shirley Pereira Santana por motivo de férias.

I – Realizar cobrança administrativa do CRCSE, nos termos apresentados no Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs;

II – Firmar parcelamentos de débitos, mediante assinatura de Termo de Confissão de Dívida;

III – Realizar outras ações correlatas à cobrança administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de novembro de 2025.

Atenciosamente,



CONTADOR **IONAS SANTOS MARIANO**
Presidente do CRCSE